



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

AUTORIZAÇÃO - CAC-LIM

Considerando o que estabelece a PORTARIA nº 1.185/GABR, de 25 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 90001/2026, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente para atendimento das atividades administrativas e acadêmicas do IFCE *Campus* Tabuleiro do Norte, *Campus* Avançado Jaguaruana e *Campus* Jaguaribe, em atendimento aos Documentos de Oficialização de Demanda 8646726, 8717687 e 8828609, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 8806842 e legislação em vigor.

Declaro que o gasto necessário à realização da referida despesa tem adequação orçamentária e financeira conforme doc. SEI 8806503, 8806526 e 8830690, emitido pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira.

(documento assinado eletronicamente)

Francisco Valmir Dias Soares Júnior

Diretor-geral IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior**, **Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 28/05/2026, às 15:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8829062** e o código CRC **CEC2E125**.